

## Lei Ordinária nº 1714/2014

## DENOMINA RUA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DR. ERNEY CUNHA BAZZANO BARBOSA, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Publicada em 15 de julho de 2014

## Art. 1°.

Fica denominada Rua Cecília Nascimento Bambil, a Rua Projetada nº 007, no Residencial Moá.

## Art. 2°.

Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em

Original, JARDIM - MS, 15 DE JULHO DE 2014

DR. ERNEY CUNHA BAZZANO BARBOSA

**Prefeito Municipal**